



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Papa João XXIII, 1.086 / CEP 86.240-000 / Fone-Fax (43) 3265-1266
E-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.659/0001-91

LEI N° 1.186/2012, de 23 de outubro de 2012.

Súmula: Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar para transposição de dotação orçamentária da quantia de R\$ 65.800,00 (sessenta e cinco mil e oitocentos reais), e dá outras providências.

O Senhor Luiz Fernandes, Prefeito Municipal de São Sebastião da Amoreira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal n.º1152/2011, de 19/12/2011, e em consonância com a Lei Federal n.º 4.320/64.

LEI:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, no presente exercício, crédito adicional suplementar para transposição de dotação orçamentária de R\$ 65.800,00 (sessenta e cinco mil e oitocentos reais) para acréscimo de dotação específica ao atendimento das despesas constante do orçamento programa em vigor, a saber:

Elemento de Despesa

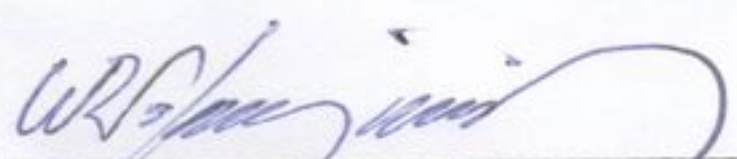
Orgão : 01 - LEGISLATIVO MUNICIPAL
Unidade : 01.001 - CÂMARA MUNICIPAL
Proj./Ativ.: 2.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS
3.1.90.11.00.00.00.00.00 - 0.1.001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 56.900,00
Orgão : 01 - LEGISLATIVO MUNICIPAL
Unidade : 01.001 - CÂMARA MUNICIPAL
Proj./Ativ.: 2.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS
3.1.90.13.00.00.00.00.00 - 0.1.001 OBRIGAÇÕES PATRONAIS..... R\$ 8.900,00

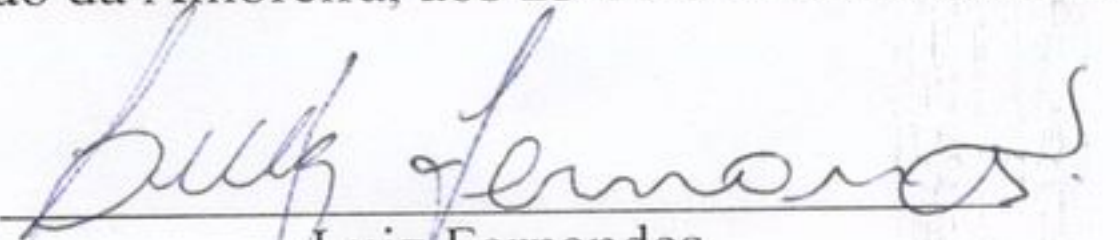
Art. 2º - Como recurso para cobertura do crédito adicional autorizado pelo artigo anterior será oferecido o cancelamento parcial de dotação no orçamento programa em vigor, a saber:

Orgão : 04 - DIVISÃO ADMINISTRATIVA
Unidade : 04.001 - DIVISÃO ADMINISTRATIVA
Proj./Ativ.: 2.013 - RESGATE DA DÍVIDA DO INSS / PASEP / FGTS
4.6.90.71.00.00.00.00.00 - 0.1.000 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADOR\$ 65.800,00

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, aos 23 de outubro de 2012.


Wanderley Ferreira Figueiredo
Chefe de Gabinete


Luiz Fernandes
Prefeito Municipal